



**EDITAL PPBA N° 04/2024
SELEÇÃO PARA MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
TURMA 2024.3**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA), do Instituto de Estudos Costeiros, no Campus de Bragança da UFPA, está abrindo inscrições relativas ao **Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Biologia Ambiental, Turma 2024.3** (de agora em diante referido como “Processo Seletivo”). Este curso possui duração máxima de 24 meses e apresenta caráter multidisciplinar, inserido na área de Biodiversidade da CAPES, que tem como principal objetivo formar profissionais capazes de desenvolver pesquisas integradas, voltadas para a compreensão da biodiversidade e dinâmica dos ecossistemas costeiros, fluviais e terrestres amazônicos, abrangendo a área de Concentração Biologia Ambiental e três linhas de Pesquisa: **Ecologia e Socioambiental; Oceanografia; Sistemática e Evolução**. Serão admitidos candidatos graduados em Ciências Biológicas, Ciências da Terra e áreas afins. **Serão ofertadas seis (06) vagas para este edital.**

1. Documentos e itens OBRIGATÓRIOS necessários para a inscrição*:

- a) Formulário de inscrição (vide anexo I) devidamente preenchido, com todas as informações solicitadas. Candidatos com fichas de inscrição com informações faltantes não terão a inscrição homologada;
- b) Cópia da cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto, emitida por órgão oficial;
- c) Cópia da cédula/cartão de CPF;
- d) Cópia do diploma, certificado/declaração de conclusão do curso de graduação, ou declaração de provável concludente;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) *Curriculum vitae*, a ser avaliado segundo os itens apresentados no anexo II, acompanhado de cópia de **TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, organizados na ordem em que são citados no currículo**. O currículo deve ser organizado seguindo os tópicos de pontuação (Anexo II), incluindo apenas as informações pertinentes para a avaliação. Outros formatos de currículo, por exemplo, Lattes, serão desconsiderados.
- g) Carta de anuência (anexo III) do potencial orientador do programa, explicitando a linha de pesquisa, observando-se a lista de orientadores e linhas que constam no presente edital.

OBS: *Os documentos solicitados no item 1 devem ser elencados de “a” até “g”, com o nome do documento, seguido do nome do candidato (ex: a_Formulário de inscrição_candidato X). **Em relação aos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, os mesmos deverão ser organizados em um único arquivo no formato PDF, seguindo a ordem dos itens das diferentes seções do anexo II. Os documentos originais poderão ser requisitados, posteriormente, para conferência na secretaria do PPBA. Qualquer discordância entre documentos apresentados na seleção com os originais poderá acarretar a desclassificação ou desligamento do aluno. **Candidatos que não apresentarem as comprovações do currículo, ou apresentarem currículo em outro formato, não terão suas inscrições homologadas neste processo de seleção.**

2. Inscrição

A inscrição será online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. O candidato deverá selecionar o curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Ambiental (PPBA). Todos os documentos deverão ser ANEXADOS no momento da inscrição.

3. Critérios para a seleção



A seleção dos candidatos para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

- 3.1. 1^a Etapa** – Avaliação escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.
- 3.2. 2^a Etapa** – Avaliação de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
- 3.3. 3^a Etapa** – Entrevista, de caráter classificatório.

4. Das etapas para o processo de seleção

O Processo Seletivo de ingresso será realizado de forma presencial, no *Campus* da UFPA, em Bragança. Em todas as etapas do processo, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto. A não realização das etapas supracitadas resultará na eliminação automática do Processo. A formulação/aplicação da prova escrita, avaliação do *Curriculum Vitae* e as entrevistas serão realizadas pela Comissão do Processo de Seleção (de agora em diante referido como “Comissão”) definida pelo colegiado do PPBA. Os aprovados na primeira etapa do processo seguirão para avaliação dos currículos e entrevistas. O dia e horário para as entrevistas serão divulgados após publicação do resultado da primeira etapa do processo. Candidatos devem ficar atentos às notificações encaminhadas através do SIGAA.

A nota final do exame de seleção será calculada a partir da média ponderada entre as notas obtidas na Prova (“1^a etapa”), na Avaliação do Currículo (“2^a etapa”) e na Entrevista (“3^a etapa”). Em relação à avaliação do Currículo, a nota máxima de cada item será atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação. A pontuação dos demais candidatos será calculada através de regra de três simples, de forma proporcional à nota máxima do respectivo item. O peso das provas seguirá o seguinte critério: Prova escrita, peso de 50%, o *Curriculum Vitae*, peso de 30% e a Entrevista, peso de 20%. Os currículos serão pontuados conforme o ANEXO II. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver no mínimo o conceito Bom (nota mínima 7,0) na avaliação da Prova escrita. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será feita por ordem de classificação baseado na média ponderada descrita acima, **por linha de pesquisa**. Os recursos, após cada fase do processo, deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou encaminhados via e-mail (ppba@ufpa.br ou ppbacoordenacao@ufpa.br) dentro do prazo de 48 horas (dias úteis), seguindo o modelo disponível no ANEXO IV. A decisão de casos omissos será de competência da Comissão.

5. Informações complementares sobre a Comissão do Processo Seletivo

A Comissão está constituída por quatorze membros do conselho do PPBA, descritos abaixo, de acordo com o previsto na Resolução do CONSEPE 3870/2009 e seguindo as orientações da Resolução N°. 5.425, de 23 de setembro de 2021. Todas as linhas de pesquisa estão representadas na Comissão.

Profa. Dra. Grazielle Evangelista-Gomes (Coordenadora do PPBA – Presidente da Comissão)

Ecologia e Socioambiental

Prof. Dr. Marcus Fernandes

Profa. Dra. Zélia Nunes

Prof. Dr. Breno Barros

Oceanografia

Profa. Dra. Luci Cajueiro

Prof. Dr. Vando Gomes

Prof. Dr. Rauquírio Marinho da Costa

Prof. Dr. Pedro Chira

Sistemática e Evolução

Profa. Dra. Simoni Santos

Prof. Dr. Péricles Sena



Profa. Dra. Grazielle Gomes
Profa. Dra. Juliana Araripe
Prof. Dr. Fábio Quinteiro
Profa. Dra. Janice Cunha
Prof. Dr. Marcus Domingues

6. Calendário

- a) Lançamento do edital: **10/10/2024**
- b) Período de inscrição: **21 a 31/10 de 2024**
- c) Divulgação das inscrições homologadas: **04/11/2024**
- d) Período para interposição de recursos: **05 e 06/11/2024** (Resultado do recurso: **07/11/2024**)
- e) Prova escrita: **08/11/2024**
- f) Resultado Primeira etapa (prova): **18/11/2024**
- g) Período para interposição de recursos: **19 e 20/11/2024** (Resultado do recurso: **21/11/2024**)
- h) Análise de currículos e entrevistas: **22 a 28/11 de 2024**
- i) Divulgação da lista dos candidatos aprovados: **29/11/2024**, podendo este período ser estendido em função do número de candidatos inscritos.
- j) Período para interposição de recursos: **02 e 03/12/2024** (Resultado do recurso: **04/12/2024**)
- l) Divulgação do Resultado: **04/12/2024**, podendo este período ser estendido em função do número de candidatos inscritos.
- m) Habilitação e Matrícula: **05-09/12/2024**.

6.1. Habilitação e Matrículas

Após a divulgação do Resultado do processo de seleção, os aprovados/classificados para as vagas disponíveis neste Edital deverão confirmar sua intenção de matrícula, junto a Secretaria do Programa (dia e horários posteriormente divulgados). Os candidatos que apresentaram declaração de provável concludente do Curso de Graduação durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, o Diploma ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, comprovando a integralização e finalização do curso.

As matrículas serão realizadas pela secretaria do Programa, após a Habilitação dos candidatos.

6.2. Resultados: Homologação das inscrições e das etapas do processo de seleção:

LOCAL: o resultado de cada etapa do processo de seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA) no endereço: www.ppba.propesp.ufpa.br

7. Número de vagas

Serão ofertadas seis (06) vagas neste processo de seleção. As vagas serão distribuídas considerando as diferentes Linhas de Pesquisa, sendo duas vagas para cada uma das linhas de pesquisa. As vagas poderão ser remanejadas, conforme a quantidade de inscritos e/ou aprovados em cada linha, a critério da Comissão de Seleção.

8. Dos Recursos

8.1. Do resultado da primeira etapa, bem como do resultado final, serão admitidos recursos dirigidos à Coordenação do PPBA. Recursos referentes às demais etapas deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção.

8.2. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas/pesos atribuídos nas Fichas de **VALORAÇÃO DOS ITENS DO CURRICULUM VITAE**.

8.3. A interposição dos recursos será realizada pelo e-mail: ppbacoordenacao@ufpa.br ou



ppba@ufpa.br no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

8.4. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s) conforme Anexo IV, sob pena de não serem considerados.

8.5. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

8.6. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido.

9. Bolsas e recomendações

O PPBA não garante disponibilizar bolsa de estudos para os alunos aprovados. As possíveis bolsas de mestrado serão disponibilizadas seguindo a classificação obtida no Processo Seletivo, considerando cada linha de pesquisa, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento. **O período de vigência das bolsas do curso será de no máximo 24 meses, a contar de sua matrícula no curso, encerrando-se, portanto, no 24º mês de curso, independentemente do momento da concessão.**

10. Lista de orientadores disponíveis para esta seleção e respectivas Linhas de Pesquisa.

Docentes	Linhas de Pesquisa	Vagas
Prof. Dr. Breno Barros breno.barros@ufra.edu.br	Ecologia e Socioambiental	1
Prof. Dr. Francisco Oliveira foliveiranono@yahoo.com.br	Ecologia e Socioambiental	1
Prof. Dr. Aldemir Oliveira Filho olivfilho@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental	1
Profa. Dra. Zélia Nunes znunes@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental	1
Prof. Dr. Colin Beasley beasley@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental	1
Profa. Dra. Janice Cunha janice@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental/ Sistemática e Evolução	1
Profa. Dra. Simoni Santos da Silva simoni@ufpa.br	Sistemática e Evolução	1
Profa. Dra. Grazielle Evangelista Gomes grazielle@ufpa.br	Sistemática e Evolução	1
Profa. Dra. Iracilda Sampaio ira@ufpa.br	Sistemática e Evolução	2
Prof. Dr. Rauquírio Marinho da Costa raucosta@ufpa.br	Oceanografia	1
Profa. Dra. Luci Cajueiro cajueiro@ufpa.br	Oceanografia	1

11. Proficiência em língua inglesa

Após a matrícula, os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão que comprovar sua proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os certificados discriminados abaixo (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (Computer-based) (190), TOEFL (Paper-based) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – First



Certificate in English), assim como certificação de proficiência PROFILE/UFPA. Também, serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por outros Programas de Pós-graduação recomendados pela CAPES, além de certificação obtida em cursos de proficiência em língua inglesa oferecidos online pela CAPES/MEC, ou através de uma prova realizada pelo próprio PPBA, ou uma Faculdade aprovada para realizar tal prova.

12. Disposições Gerais:

- 12.1.** O edital, incluindo os anexos, estará disponível no endereço www.ppba.propesp.ufpa.br.
- 12.2.** Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a habilitação ou apresentarem documentação incompleta no momento da matrícula.
- 12.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.
- 12.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

13. Bibliografia para Prova escrita

Linha de Pesquisa Ecologia e Socioambiental

Crescimento Populacional e Regulação. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 11.

Dinâmica Temporal e Espacial das Populações. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 12.

Estrutura das Comunidades. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 18.

Sucessão Ecológica e Desenvolvimento da Comunidade. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 19.

Biodiversidade. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010 Capítulo 20.

Energia no Ecossistema. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 22.

A Regeneração de Nutrientes em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 24.

Biodiversidade, Extinção e Conservação. Ricklefs, R.E. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, Capítulo 26.

Linha de Pesquisa Sistemática e Evolução

Conceitos de espécie. Ridley, M. 2006. Evolução, 3a. edição. Editora Artmed. Capítulo 13, pg 375-406)

Especiação. Ridley, M. 2006. Evolução, 3a. edição. Editora Artmed. Capítulo 14, pg. 407-446

Reconstituição da filogenia. Amorim, D.S. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. 1a. Edição. Holos, Editora. Ribeirão Preto, São Paulo. Capítulo 2 (pp 19-29); Capítulo 3 (pp 30-35); Capítulo 4 (pp. 36-44).

Sistemática Biológica. Santos, C.M.D. 2008. Os dinossauros de Hennig: sobre a importância do monofiletismo para a sistemática biológica, Scientiae Zudia, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 179-200.

Diversidade Genética. Frankham, R.; Ballou, J. D. & Briscoe, D. A. 2008. Fundamentos de genética da conservação. Ribeirão Preto, SP. SBG (Sociedade Brasileira de Genética). Capítulo 2, pg. 12-30

Genética Evolutiva. Frankham, R.; Ballou, J. D. & Briscoe, D. A. 2008. Fundamentos de genética da conservação. Ribeirão Preto, SP. SBG (Sociedade Brasileira de Genética). Capítulo 3, pg. 31-50

Genética e Extinção. Frankham, R.; Ballou, J. D. & Briscoe, D. A. 2008. Fundamentos de genética da conservação. Ribeirão Preto, SP. SBG (Sociedade Brasileira de Genética). Capítulo 5, pg. 77-



102)

Filogeografia: Uso de padrões espaciais e temporais de diversificação recente para testar hipóteses biogeográficas. Ribas, C.C & Horta, F.M. 2016. Biogeografia da América do Sul: Análise de tempo, espaço e forma. 2^a edição. Editora Roca. São Paulo, SP. Capítulo 8, pg 174-187.

Linha de Pesquisa Oceanografia

Plâncton marinho: Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (2002). Biologia Marinha. Editora Interciênciia, Engenho Novo, RJ, 382p. Capítulo 6 (pg 103-123).

Produção primária marinha: Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (2002). Biologia Marinha. Editora Interciênciia, Engenho Novo, RJ, 382p. Capítulo 10 (pg 195-226).

Água: Garrison, T. (2010). Fundamentos de Oceanografia. Editora Cengage Learning, SP, 426p. Capítulo 06 (pg 111-139).

Vida nos oceanos: Garrison, T. (2010). Fundamentos de Oceanografia. Editora Cengage Learning, SP, 426p. Capítulo 12 (pg 263-284).

Costas: Garrison, T. (2010). Fundamentos de Oceanografia. Editora Cengage Learning, SP, 426p. Capítulo 11 (pg 235-261).

Praias Arenosas e Erosão Costeira: Souza, C.R.G.; Suguio, K..; Santos, A.M. & Oliveira, P.E. (2005). Quaternário do Brasil. Editora Holos, Ribeirão Preto, 382p. Capítulo 7 (pg. 130-152).

Ambientes de Sedimentação Costeira e Processos Morfodinâmicos Atuantes na Linha de Costa: Batista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A. & Sichel, S.E. (Orgs.) 2004 Introdução à Geologia Marinha. Interciênciia, Engenho Novo, RJ, 279p. Capítulo 8 (pg 175-218).

Introdução ao Estudo dos Estuários: Miranda, L.B.; Castro, B.M. & Kjerfve, B. (2002). Princípios de Oceanografia Física de Estuários. EdUSP, SP, 424p. Capítulo 1 (pg. 27-47).

Coordenadora – grazielle@ufpa.br; ppbacoordenacao@ufpa.br

Profa. Dra. Grazielle Fernanda Evangelista Gomes

Vice-Coordenador - nilsasp@ufpa.br

Prof. Dr. Nils Edvin Asp Neto

Secretaria – ppba@ufpa.br

Sr. Reginaldo Sousa



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MESTRADO				
DADOS PESSOAIS				
CPF:	Nome Completo:			
Data Nascimento:	Sexo:	RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
End. Residencial:				
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:	
DDD:	Fone-Fax:	Celular:	E-mail:	
Título de mais alto nível: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado				
Nome do último Curso:		Instituição:		Ano:
NOME DO POTENCIAL DOCENTE ORIENTADOR:			Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Ecologia e Socioambiental <input type="checkbox"/> Sistemática e Evolução <input type="checkbox"/> Oceanografia	
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Se a resposta for SIM: <input type="checkbox"/> Vínculo efetivo <input type="checkbox"/> Vínculo temporário				
Disponibilidade para dedicação aos estudos: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial				
DADOS BANCÁRIOS:				
Banco:	Nome da Agência:		Nº da Agência:	Nº da Conta:

OBS: Para bolsas CAPES (as prováveis para esta seleção), será aceito apenas contas do Banco do Brasil.

Data _____ / _____ /2024

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO II

VALORAÇÃO DO JULGAMENTO DO CURRICULUM VITAE

OBS: A nota máxima de cada item será atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação. A pontuação dos demais candidatos será calculada através de regra de três simples, de forma proporcional à nota máxima do respectivo “item”

A avaliação do Julgamento do Currículo será realizada de acordo com a Tabela de Valoração (Nota/Pontuação) a seguir:

Nome do Candidato:

Item 1. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Nota máxima de 5,0)

Pontos	Trabalhos produzidos Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.
0,1	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos, simpósios, encontros ou eventos de estudantes - regionais (1 ponto por apresentação; máximo: 10 apresentações).
0,2	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (1 ponto por apresentação); máximo: 10 apresentações).
0,3	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (1 ponto por apresentação; máximo: 10 apresentações).
0,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais (1 ponto por publicação; máximo: 2 publicações)
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacionais (1 ponto por publicação)
8,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1-A2 Biodiversidade 2017-2020 (1 ponto por publicação)
6,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A3-A4 Biodiversidade 2017-2020 (1 ponto por publicação)
4,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1-B2 Biodiversidade 2017-2020 (1 ponto por publicação)
2,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3-B4 Biodiversidade 2017-2020 (1 ponto por publicação)
1,0	Publicação em periódicos não classificados no Qualis Biodiversidade 2017-2020 (1 ponto por publicação)
3,0	Publicação de livro na linha de pesquisa com corpo editorial (1 ponto por publicação)
1,5	Publicação de capítulo de livro na linha de pesquisa com corpo editorial (1 ponto por publicação)
1,0	Publicação de livro em outra linha de pesquisa sem corpo editorial (1 ponto por publicação)
0,5	Publicação de capítulo de livro em outra área sem corpo editorial (1 ponto por publicação)



Item 2. ATIVIDADES DE PESQUISA (Nota máxima de 3,0)	
Pontos	Atividades de Pesquisa Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc.
0,2	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ponto por estágio)
0,5	Bolsa de iniciação científica (1 ponto por semestre letivo)
0,2	Bolsa de extensão ou ensino (1 ponto por semestre letivo)
0,1	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quando não bolsista (1 ponto por semestre; máximo: de 4 semestres)

Item 3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Nota máxima de 2,0)	
Pontos	Atividades Acadêmicas e de Extensão Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc.
0,5	Atividades de docência (1 ponto por 15 horas; máximo: 150 horas)
1,0	Prêmios científicos (1 ponto por participação)
0,1	Outros (p.ex., participação em congressos, workshops, simpósios, encontros, seminários, palestras, minicursos; monitoria em disciplinas; 1 ponto por participação)

NOTA FINAL DO CANDIDATO:

Nota Item 1 (Máx. 5,00)	Nota Item 2 (Máx. 3,00)	Nota Item 3 (Máx. 2,0)	Nota Final (Máx. 10,00)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
www.ppba.propesp.ufpa.br**



ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA – PROVÁVEL ORIENTADOR

Eu, _____, credenciado(a) como Docente Orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA) da UFPA, aceito orientar e acompanhar o(a) discente _____ na elaboração de sua Dissertação de Mestrado, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo ao Mestrado do PPBA (Edital N°04/2024), com matrícula prevista para dezembro de 2024.

Bragança/PA, ____ de _____ de 2024

Provável Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IE COS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
www.ppba.propesp.ufpa.br**



ANEXO IV

FICHA DE RECURSO

Nome da(o) candidata(o) e número de Inscrição:

Recurso solicitado referente a:

- Indeferimento de Inscrição Prova escrita Currículo

Justificativa:

Bragança, _____ de _____ de 2024